



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Rua Miguel Macedo, N.º 100 – Centro, CEP: 571050-000 – Pilar - AL

PORTARIA N.º 176/2021

Designa representante legal desta Casa para a realização de visitas institucionais em outras Câmaras Municipais no Estado de Alagoas.

TAYRONNE HENRIQUE DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 13 do Regimento Interno desta Casa, pela presente portaria.

Considerando que a atividade legislativa também deve se pautar pela troca de experiências entre membros do poder legislativo de outros municípios.

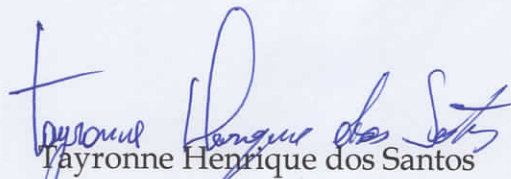
Considerando que as visitas a outros órgãos legislativos externos ao Município de Pilar/AL devem ser feitas por meio de representante legal desta Casa.

Considerando que os representantes da Câmara Municipal de Pilar/AL são os vereadores eleitos.

RESOLVE

DESIGNAR o Vereador LUIZ CARLOS OMENA DA SILVA como representante legal desta Casa, para a realização de visitas institucionais as Câmaras Municipais dos Municípios de Maceió, Coqueiro Seco, Santa Luzia do Norte, Satuba, Atalaia, Rio Largo, Boca da Mata, Murici, São Miguel dos Campos, Marechal Deodoro, Capela e Cajueiro.

Pilar, 19 de agosto de 2021.


Tayronne Henrique dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Pilar/AL